

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2026 .....**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Vereador Carlinhos Demóstenes (PL). **Horário de Início: 14h15. Quórum de Abertura:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Ivanilza Borges (PL), Nazareno Paulino (PRD), Aninha (Novo), Dorinha Melgaço (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), e Serginho da Rádio (PL), ausente o Vereador Professor Diego (Cidadania). **Abertura:** Verificado o quórum regimental, o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou aberta esta Reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** a Primeira-Secretária, Vereadora Ivanilza Borges (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 6, Versículos 36 ao 38. Embora estivesse programado para ser realizado o **Momento Cívico-Legislativo** com a execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a execução do Hino do Município de Unaí, na ocasião não houve a reprodução desses áudios devido a problemas técnicos. Ao abordar sobre datas, a Primeira-Secretária, Vereadora Ivanilza Borges, informou que em março é contemplada a Campanha Azul Marinho. Destacou que o câncer colorretal foi escolhido como foco no mês de março por se tratar do terceiro câncer mais comum entre homens e mulheres no país, sendo que a escolha do mês se deu porque ele abriga o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino, dia 27 de março. Ressaltou que a Campanha Março Azul Marinho é uma ação de conscientização e prevenção do câncer colorretal. A campanha é realizada no mês de março com o objetivo de alertar a população para a do diagnóstico precoce. Continuando a Vereadora Ivanilza Borges informou que o Dia 4 de março é reconhecido internacionalmente como o Dia Mundial da Obesidade, data focada na conscientização, prevenção e tratamento da obesidade, promovendo hábitos saudáveis e combatendo o estigma. Apontou que em 7 de março é comemorado o Dia Mundial da Oração. Ressaltou que em Unaí a Lei Municipal n.º 2.017, de 15 de abril de 2002, dispôs sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Unaí (MG), do Mês da Mulher. Destacou que a Resolução n.º 496, de 23 de abril de 2003, instituiu a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, comemorada na semana em que incide o dia 8 de março; e repercutiu que em 8 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher. Iniciada a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2026, interveio o Vereador Evaldo da Saúde (PSDB). Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Evaldo da Saúde (PSDB), que solicitou a suspensão da leitura da referida Ata, foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, ausente o Vereador Professor Diego (Cidadania). Dispensada a leitura da referida Ata, o senhor Presidente a considerou aprovada, nos termos regimentais. No momento de **leitura de correspondências e comunicações** a Primeira-Secretária, Vereadora Ivanilza Borges, leu o conteúdo do **Edital n.º 6, de 26/2/2026**, por intermédio do qual o senhor Presidente convocou os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada dia 6 de março de 2026, sexta-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; bem como leu o conteúdo do **Edital n.º 7, de**



**26/2/2026**, por intermédio do qual o senhor Presidente fixou o prazo para a inscrição de candidaturas ao cargo de Vereador-Corregedor da Câmara Municipal de Unaí (MG) do dia 27 de fevereiro de 2026 ao dia 12 de março de 2026; e convocou os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, em seguida ao término da respectiva Reunião Ordinária, a ser realizada na mesma data, para a eleição e posse do Vereador-Corregedor no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG). No momento de **apresentação de proposição** usaram da palavra: a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), os Vereadores: Paulo Arara (União Brasil), João Alfredo (Novo) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) e a Vereadora Aninha (Novo). Neste momento ocorreu no recinto do Plenário um momento de agitação, onde, em meio à celeuma, usaram da palavra **alegando questão de ordem**: o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), o Vereador João Alfredo (Novo) e a Vereadora Aninha (Novo). O senhor Presidente **declarou suspensa esta Reunião, às 14h47**, pelo prazo de 30 minutos e oportunizou a entrega de Certificados de Moção de Congratulação a pessoas homenageadas por parte de Vereadores desta Casa. Neste momento **interveio o Vereador Professor Diego (Cidadania)**, argumentou afirmando necessidade ao senhor Presidente e ausentou-se do recinto do Plenário. **Sobre o Selo de Qualidade do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP**: registrado que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – é uma entidade de atividades de alcance nacional, criada no dia 26 de agosto de 1992, que atua na defesa, representação e aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas brasileiros, sendo que ela promove a integração dessas cortes, aprimora métodos de fiscalização e valoriza os conselheiros e auditores. O Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP –, promovido, desde o ano de 2022, consiste em uma iniciativa da Atricon em parceria com instituições e órgãos com atividades relacionadas, iniciativa que tem por objetivo padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país. A implementação desse Programa decorre de Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica, que prevê a realização de ações nacionais coordenadas envolvendo: os Tribunais de Contas dos Estados da Federação, o Instituto Rui Barbosa – IRB – (a Casa dos Conhecimento dos Tribunais de Contas), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas – Abracom –, o Conselho Nacional do Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC –, o Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci –, além da própria Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Além de prever a realização de ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP –, reconhece o compromisso com a ética e a clareza na prestação de contas à sociedade e premia os órgãos e instituições responsáveis pelos portais mais transparentes com os Selos Diamante, Ouro e Prata, este último reservado para quem supera 75% dos 131 (cento e trinta e um) critérios analisados na avaliação do Programa. Ao final da avaliação anual do Programa o resultado é divulgado durante cerimônia de entrega de certificação do Programa, oportunidade em que é dado conhecimento público e premiadas as instituições com melhor desempenho em transparência pública no ano. No exercício do ano de 2025, para a definição dos vencedores do Selo de Qualidade em Transparência, em três níveis (Diamante; Ouro; e Prata), foram consideradas 1.581 (mil quinhentas e oitenta e uma), de 1.712 (mil setecentas e doze) unidades gestoras que participaram da autoavaliação (92,35% de adesão), sendo que essas unidades gestoras estão distribuídas em 797 (setecentas e noventa e sete) prefeituras e 778 (setecentas e setenta e oito) câmaras municipais. No nível estadual (MG), seis jurisdicionados se autoavaliaram: os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do próprio TCE/MG, Ministério Público (MG) e Defensoria Pública (MG). **Sobre o recebimento de exemplar do**



**Troféu “Selo Prata” de Qualidade do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP – por parte da Câmara Municipal de Unaí (MG):** registrado que, por intermédio da **Portaria n.º 5.722, de 20 de fevereiro de 2026, a Vereadora Dorinha Melgaço**, Ex-Presidente desta Casa, foi designada para representar oficialmente o Poder Legislativo Municipal na cerimônia de entrega do referido Selo em solenidade realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte (MG). Na oportunidade desta Reunião Ordinária, no uso da palavra a Vereadora Dorinha Melgaço convidou o Vereador Carlinhos Demóstenes, bem como o servidor José Carlos da Costa, Controlador Interno da Casa, para se dirigirem à frente e ao centro do Plenário. A Vereadora afirmou ser um momento histórico para o Poder Legislativo Municipal de Unaí, destacando que se tratava da entrega formal de premiação recebida junto ao Tribunal de Contas do Estado (MG). Na ocasião, a Vereadora ressaltou que o servidor José Carlos da Costa foi um dos principais responsáveis pelos trabalhos que culminaram na referida conquista e o convidou para proceder à entrega do exemplar do troféu “Selo Prata” ao Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes. A Vereadora Dorinha Melgaço ressaltou que a honraria pertence institucionalmente à Câmara Municipal de Unaí e não a vereadores individualmente considerados. Ao final, solicitou ao servidor José Carlos que prestasse esclarecimentos acerca da homenagem recebida e de sua relevância para o Poder Legislativo Municipal de Unaí. No uso da palavra, **o servidor José Carlos da Costa** discorreu sobre a premiação recebida por esta Casa no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP –, instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon –, cuja iniciativa da premiação teve início no ano de 2022, conforme disse. Informou que a primeira avaliação da Câmara Municipal de Unaí ocorreu no ano de 2024, ocasião em que o Legislativo Municipal obteve índice de 35,95% (trinta e cinco vírgula noventa e cinco por cento), considerado intermediário. Relatou que, no ano de 2025, a Administração da Câmara deliberou pela adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da transparência institucional, compreendida como a divulgação ampla dos atos, leis, despesas, relatórios e demais informações de interesse público, com especial atenção à correta aplicação dos recursos públicos. José Carlos esclareceu que a metodologia do Programa – PNTP – estabelece como regra a divulgação integral das informações, admitindo exceções apenas nos casos legalmente classificados como sigilosos, confidenciais ou reservados, devidamente justificados. Informou, ainda, que no exercício de 2025 foi realizado trabalho conjunto com os diversos setores da Câmara Municipal de Unaí, com vistas ao atendimento das exigências de publicidade e transparência, o que resultou no avanço do índice para 78,05% (setenta e oito vírgula zero cinco por cento). Ressaltou que, caso houvesse acréscimo de mais 7% (sete por cento), o Poder Legislativo de Unaí teria alcançado certificação em categoria superior. Reiterou informação passada por Dorinha Melgaço de que em Minas Gerais, apenas, 63 (sessenta e três) órgãos obtiveram certificação nas categorias Ouro, Prata ou Diamante, entre os quais, destacando-se na região Noroeste do Estado, se encontram a Prefeitura Municipal de Paracatu (MG), a Câmara Municipal de Paracatu (MG) e a Câmara Municipal de Unaí (MG). Registrou que a cerimônia de certificação foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, na sede do Tribunal – TCE/MG –, ocasião em que, representando esta Casa, receberam, Dorinha Melgaço e ele (José Carlos), o troféu entregue pelo Presidente daquele Tribunal. Nesta ocasião ressaltou que, honorosos, estavam entregando a premiação ao Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes. Em seguida, o Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes, agradeceu à Vereadora Dorinha Melgaço pela condução dos trabalhos no exercício de 2025, destacando que a premiação recebida não se trata de reconhecimento do atual Presidente, mas, sim, resultado da gestão desenvolvida pela, então, Presidente da Câmara Municipal de Unaí no ano de 2025, Vereadora Dorinha Melgaço. Em seguida, observado o quórum regimental, o senhor Presidente declarou o término da suspensão, o **retorno aos trabalhos, às 15h03**, e deu seguimento na Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM**



**DO DIA: Horário: 15h03:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir para votação: Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Dorinha Melgaço (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unai Denúncia (Republicanos), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), e Serginho da Rádio (PL), ausentes os Vereadores: Nazareno Paulino (PRD) e Professor Diego (Cidadania). **Primeiro grupo: Registrado que: a Mensagem n.º 99, de 19/1/2026**, de autoria do Prefeito Thiago Martins, comunicou à esta Casa veto total ao Projeto de Lei n.º 53/2025. O senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir, em bloco, na ordem do dia e deliberar: a Mensagem n.º 99, de 19/1/2026; o Requerimento n.º 46/2026, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); e as Moções de Congratulação n.ºs 10 e 11/2026, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **a) submetida à votação, em turno único, a inclusão em bloco da Mensagem n.º 99, de 19/1/2026, do Requerimento n.º 46/2026, e as Moções de Congratulação n.ºs 10 e 11/2026 na ordem do dia desta Reunião foi aprovada** por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências, sendo dos Vereadores Nazareno Paulino (PRD) e Professor Diego (Cidadania). Nos termos do **§5º do artigo 72 da Lei Orgânica** do Município de Unai: a Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, apreciará o veto que somente será rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, portanto oito votos contrários de entre os quinze Vereadores que, atualmente, compõem esta Casa. Nos termos do **artigo 232 e 233 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Unai (MG): a Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação do veto, sobre ele decidirá, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Esgotado o prazo estabelecido no artigo 232, sem deliberação, o veto será incluído na Ordem do Dia da reunião imediata, em turno único, sobrestadas as demais proposições até a votação final, ressalvada a proposição de iniciativa do Prefeito com solicitação de urgência. **O Projeto de Lei n.º 53/2025**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação online e atualizada das listas de espera para serviços públicos municipais no âmbito do município de Unai. **b) submetido à discussão e votação, em turno único, a Mensagem n.º 99, de 19/1/2026**, de autoria do Prefeito Thiago Martins, que comunica à esta Casa veto total ao Projeto de Lei n.º 53/2025, **foi aprovada por nove votos favoráveis** dos Vereadores: Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Ivanilza Borges (PL), Nazareno Paulino (PRD), Dorinha Melgaço (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), Olímpio Antunes (PP), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), **cinco votos contrários** dos Vereadores: Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unai Denúncia (Republicanos) e Paulo Arara (União Brasil), nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Professor Diego (Cidadania), na oportunidade usaram da palavra para discutir a paraposição os Vereadores: Aninha (Novo), João Alfredo (Novo) e Lucas Unai Denúncia (Republicanos). **Registrado que: o Projeto de Lei n.º 70/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **recebeu o Substitutivo n.º 1/2025**, também, de sua autoria (Diego), regulamenta a consagração de artistas locais e regionais pelo povo de Unai; **o Projeto de Lei n.º 77/2025**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), institui diretrizes para o uso e a promoção da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos serviços públicos do município de Unai e dá outras providências; **o Projeto de Lei n.º 78/2025**, de autoria de autoria da Vereadora Aninha (Novo), dispõe sobre Programa Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética com o fornecimento do aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1, e dá outras providências; e que **o Projeto de Lei n.º 89/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a





promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unaí – Ace e dá outras providências; **c)** submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco: **o Parecer de Redação Final do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 70/2025; o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 77/2025; o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 78/2025; e o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 89/2025 foram todos aprovados** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania). **Segundo grupo: a)** submetido à votação, em turno único: **o Requerimento n.º 36/2026**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que solicita providência que especifica, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania); **b)** submetido à votação, em turno único: **o Requerimento n.º 46/2026**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que solicita a constituição de Frente Parlamentar em defesa dos direitos das mulheres, conforme especifica, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania); **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 4/2026**, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), com a senhora Graziely Braz Machado pelos relevantes serviços que vem prestando aos munícipes de Unaí, como cirurgiã-dentista, desde 2002, **foi aprovada** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania). **d)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco: **I – a Moção de Congratulação n.º 10/2026**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que sugere congratulação com a Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas LTDA - Sicoob Noroeste de Minas em reconhecimento à expressiva arrecadação de mais de 70 toneladas de alimentos, destinados ao Hospital do Amor de Barretos; e **II – a Moção de Congratulação n.º 11/2026**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que sugere congratulação com a senhora Licia Versiani Queiroz, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no XX Encontro de Mulheres Cooperativistas, realizado pela Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda. – Capul –, **foram todas aprovadas** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 47/2026, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), manifestou pesar aos familiares da **senhora Ilda Mendes Rodrigues** pelo seu falecimento, **ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2026; b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 47/2026, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), manifestou pesar aos familiares da **senhora Ireni Viana Mendes** pelo seu falecimento, **ocorrido no dia 1º de março de 2026**. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Na ocasião, em momento de Reverência Póstuma, houve um minuto de silêncio em memória e homenagem às pessoas falecidas. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 15h36. Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) fez uso da palavra, como oradora inscrita, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador João Alfredo (Novo) fez uso da palavra, como orador inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos e continuou, como líder de sua bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) fez uso da palavra, como líder de sua bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, ocasião em que cedeu aparte ao Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos). A Vereadora Aninha (Novo) fez uso da palavra, como oradora inscrita, pelo prazo regimental de cinco minutos. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Grupo único: a)** votação, em turno único, do Requerimentos de n.ºs: 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49/2026,



[illegible]



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 1ª SECRETÁRIA - VEREADORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39\*. \*\*6-\*8 em 09/03/2026 17:41:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R6.0E41.1576.4072.8826, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*. \*\*6-\*1 em 09/03/2026 17:29:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1776.4V29.3196.H07Z.4122, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **683.FD8** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO DE PLÊNÁRIO.**

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*. \*\*6-\*8 , em 09/03/2026 - 17:27:32

Código de Autenticidade deste Documento: 1733.3227.8316.883V.7701

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

